



CAU/MG

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Minas Gerais

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração de funcionário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais – CAU/MG.

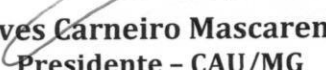
A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 64, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do CAU/MG, conforme Ato Normativo nº 01 de 13 de fevereiro de 2012, Ato Normativo nº 09 de 19 de novembro de 2013, Deliberação Plenária nº 124 de 02 de dezembro de 2013, assim como o disposto no art. 37, da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 28 de fevereiro de 2015, a pedido, a funcionária Vanisa Almeida Silva, inscrita no RG sob o nº MG-14.113. 599, CPF nº 015.046.126-71, nomeada conforme publicação da Portaria nº 33 de 23 de maio de 2014 no Diário oficial da União, Seção 2, de 26 de maio de 2014, nos termos do Edital nº 01/2013, habilitada em Concurso Público para exercer em caráter efetivo e em jornada de 20 horas semanais o cargo de Arquiteto Fiscal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2015.


Vera Maria Naves Carneiro Mascarenhas de Araújo
Presidente - CAU/MG